



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

LEI nº 1.933/2000

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover abertura de Crédito Especial no orçamento vigente com a seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal	
09 - Departamento Municipal de Obras e Transportes	
18 - Convênio Ministério da Integração Nacional/SEDEC	
16 - Transporte	
91 - Transporte Urbano	
575 - Vias Urbanas	
1.159 - Construção de 01 (uma) ponte no Bairro Jardim São Paulo	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
TOTAL -	R\$ 120.000,00

Artigo 2º - Para suprir as despesas inerentes a abertura de Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, a seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente:

- 02 - Prefeitura Municipal
- 07 - Departamento Municipal de Educação
- 04 - Ensino Fundamental
- 08 - Educação e Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

homepage: www.ourofino.mg.gov.br

e-mail: pmof@overnet.com.br

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino Regular

2.047 - Transferência ao Fundo Estadual do Ensino Fundamental

3222 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

R\$ 120.000,00

TOTAL -

R\$ 120.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 20 de dezembro de 2000


JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal